

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; Secretaria da Educação; Secretaria da Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Assistência Social e Gabinete do Prefeito, **DECLARO**, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 001/2025-INEX, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R\$ 432.000,000 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), através da programação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSOS
02.01 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	04.123.0054.2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica	3.390.39.05 - Serv. Técnicos prof	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos
12.01 - Secretaria Municipal de Educação	12.361.0052.2.073 - Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica	3.390.39.05 - Serv. Técnicos prof	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos
08.01 - Secretaria Municipal de Saúde	10.122.0052.2.031 - Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas da Secretaria de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica	3.390.39.05 - Serv. Técnicos prof	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos
04.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos	15.122.0052.2.010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria - SEINFRA	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica	3.390.39.05 - Serv. Técnicos prof	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos
11.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social	08.122.0052.2.048 - Manut. Das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica	3.390.39.05 - Serv. Técnicos prof	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos
01.01 - Gabinete do Prefeito	04.122.0052.2.003 - Manutenção e funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica	3.390.39.05 - Serv. Técnicos prof	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com a LOA - Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

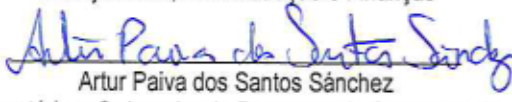
Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.


Canindé/CE, 24 de janeiro de 2025



Maria-Eleziâne Batista Lima
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Planejamento, Administração e Finanças




Artur Paiva dos Santos Sánchez
Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria da
Saúde



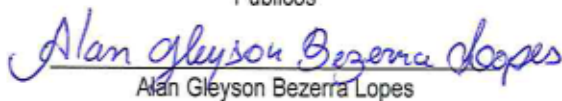
Tereza Cristina de Sousa Silva Destro
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Assistência Social



Maria Taylana Queiroz Martins
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria da
Educação



Rafael Herculano Rossato
Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de
Desenvolvimneto Urbano, Infraestrutura e Serviços
Públicos



Alan Gleyson Bezerra Lopes
Secretário e Ordenador de Despesas do
Gabinete do Prefeito